

Documento de Formalização de Demanda Nº 058/2026

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o art. 90 do Decreto nº 9.430/2023, o Documento de Formalização de Demanda - DFD é o documento que a área requisitante evidencia e apresenta a necessidade de contratação, as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

DFD- FUNDAMENTO LEGAL: ART. 12, INCISO VII, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 , E ART. 90, 91 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 9.430, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

2. DO REQUISITANTE

A presente demanda é requisitada pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, visando atender às necessidades da Administração Pública do Município de Brusque/SC.

3. DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Documento de Formalização de Demanda - DFD o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES PARA REVITALIZAÇÃO DAS ÁREAS VERDES, DAS VIAS E DAS ÁREAS PÚBLICAS, A FIM DE ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.**

4. DA NECESSIDADE

A contratação para eventual aquisição de mudas de plantas e flores justifica-se pela necessidade contínua de revitalização, manutenção e embelezamento das áreas verdes, vias públicas, praças, jardins, canteiros, espaços institucionais e demais áreas públicas pertencentes ao Município.

A utilização de mudas de plantas e flores contribui significativamente para a melhoria estética, paisagística e urbanística dos espaços públicos, proporcionando ambientes mais agradáveis, organizados e acolhedores à população. Além de promover o embelezamento da cidade, tais ações reforçam a percepção de cuidado, zelo e valorização do patrimônio público por parte da Administração Municipal.

Ademais, a manutenção e ampliação das áreas ajardinadas desempenham importante função ambiental, contribuindo para a melhoria da qualidade do ar, o equilíbrio térmico, a preservação da biodiversidade, a absorção das águas pluviais e a promoção do bem-estar da população.

A revitalização das áreas verdes e espaços públicos também favorece a utilização adequada desses ambientes pela comunidade, incentivando a convivência social, o lazer e a valorização dos espaços urbanos.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária e indispensável para assegurar a adequada conservação, revitalização e manutenção paisagística das áreas públicas municipais, garantindo melhores condições de uso, conforto e qualidade ambiental à coletividade.

5. DA QUANTIDADE

As estimativas das quantidades para a contratação foram consideradas com base no histórico de consumo da Administração em exercícios anteriores, às necessidades atuais identificadas pela equipe técnica responsável e a previsão de demanda durante a vigência da licitação.

6. DA JUSTIFICATIVA DA MODALIDADE

A contratação será realizada por meio de pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, com utilização do Sistema de Registro de Preços, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

7. DA DATA EM QUE O OBJETO/SERVIÇO NECESSITA SER ADQUIRIDO/EXECUTADO

Considerando as demandas contínuas da Secretaria, a aquisição deverá ocorrer a partir de Agosto de 2026, com fornecimento **parcelado ao longo do exercício**, conforme necessidade da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

8. DO GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prioridade desta contratação é considerada "**baixa**", considerando que a aquisição de mudas de plantas destina-se à manutenção, revitalização e ampliação das áreas verdes, jardins, praças, canteiros e demais espaços públicos do Município, bem como ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Horto Florestal Municipal.

A classificação foi estabelecida com base nos critérios de urgência da demanda, impacto na continuidade dos serviços públicos e riscos decorrentes da não contratação. Embora a aquisição contribua para a preservação ambiental, o paisagismo urbano, a recuperação de áreas verdes e a melhoria da qualidade dos espaços públicos, sua eventual postergação não compromete a continuidade de serviços públicos essenciais nem representa risco imediato à Administração Municipal.

9. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO

Os responsáveis pela elaboração dos documentos técnicos e pela fiscalização da presente contratação, são:

Servidores Responsáveis pela Elaboração do Termo de Referência:

Heloiza Harle - Agente Administrativo

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Contratos

Servidores Responsáveis pela Elaboração do Estudo Técnico Preliminar:

Fabio D'onofre Teixeira - Diretor de Gestão de Contratos

Breno Nunes Neves - Diretor-Geral de Gestão do Obras

Heloiza Harle - Agente Administrativo

Servidor Responsável pela gestão do contrato:

ROBERTO CARLOS MARQUES - Diretor Geral de Conservação e Paisagismo Urbano

FISCAIS:**Servidores Responsáveis pela Fiscalização Administrativa:**

Fiscal Titular: ALAN CELIO AMORIM - Chefe de Limpeza e Conservação Urbana

Fiscal Substituto: JOSE ADEMAR HEBILE - Diretor de Paisagismo, Conservação Urbana e Gestão do



Horto Florestal

Servidores Responsáveis pela Fiscalização Técnica:

Fiscal Titular: ROBSON PULZATO DE SOUSA - Técnico Agrícola

Fiscal Substituto: CLAYTON MASIERO PEDROSO - Agente de Obras

10. DA ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total estimado para a aquisição é de **R\$ 719.629,00** (setecentos e dezenove mil, seiscentos e vinte e nove reais)

11. DO VÍNCULO OU DEPENDÊNCIA DO OBJETO COM CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Não há vinculação ou dependência

12. DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL – PCA

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026: Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, item 5;

Autorizo, por fim, a contratação/aquisição na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, por meio do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços.

Datado e assinado digitalmente.

Ivan Bruns Filho

Secretário De Obras E Serviços Urbanos
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos